



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 509, DE 05 DE MARÇO DE 1.974.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 05/03/1974
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

Nº 2525 PAG 3

EM 24/03/1974

MOCOCA 05/03/1974

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito -
Municipal de Mococa, no uso das suas atribuições legais-
e

CONSIDERANDO haver ocorrido hoje, às 9:15 ho-
ras, em São Paulo, a morte do DR. CARLOS LIMA DIAS, Ex -
Prefeito e Vereador;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados,
como Prefeito, como Vereador à Câmara, como Cidadão e co-
mo médico, ao Povo de Mococa;

Art. 1º - DECRETA LUTO OFICIAL no Municipio de
Mococa, por treis (3) dias, mandando que a Bandeira Municipal seja mantida Has /
teada a meio pau, durante esse tempo, simbolizando a magua e a consternação de
Mococa, por tão dolorosa perda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de março de 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal